



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Câmpus Natal – Zona Norte
Coordenação de Comunicação Social e Eventos



BOLETIM DE SERVIÇO



N.º 3 – MARÇO/2024



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Natal - Zona Norte

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei n.º 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)

Resolução do Conselho de Representantes n.º. 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
***CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE**

Rua Brusque, 2926 - Conj. Santa Catarina - Potengi – Natal/RN. CEP: 59.112-490
Telefones: (84) 4006-9506 e 4006-9516 – E-mail: cogpe.zn@ifrn.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

*SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO*
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Ferreira Marques

*REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*
José Arnóbio de Araújo Filho

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

REITORIA

José Arnóbio de Araújo Filho

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Maria Clara Bezerra de Araújo

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Anna Catharina da Costa Dantas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Samira Fernandes Delgado

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Avelino Aldo de Lima Neto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL

Antônia Francimar da Silva

DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Carlos Guedes Alcoforado

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Lorena Cassiano Fagundes Faustino

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Valéria Regina Carvalho de Oliveira

DIRETORIA DE GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tarso Latorraca Casadei

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

Edmilson Barbalho Campos Neto

AUDITORIA GERAL

Nathália de Sousa Valle da Silva

PROCURADORIA JURÍDICA

Thiago Murilo Nóbrega Galvão

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE

DIREÇÃO-GERAL

Edmilson Barbalho Campos Neto

CHEFIA DE GABINETE

Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho

DIRETORIA ACADÊMICA

Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Neiryvan Maciel da Cruz

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Niwerton Bezerra da Mota

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Manoel Soares do Couto Neto

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Aécio Vinícius Amorim Farias

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO

David Emmanoel Barbosa Gomes

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Keila Cruz Moreira

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Arthur Salgado de Medeiros

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lanúzia Tércia Freire de Sá

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS

Benjamim Severo de Souza Neto

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor-Geral do <i>Campus Natal - Zona Norte</i>	06
Concessão de Diárias	62
Licenças Médicas/Afastamentos	63

ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS
NATAL-ZONA NORTE



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 59/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

1 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

CONSIDERANDO

As Deliberações nº 04, 06 e 08/2014-CODIR, de 17 de março de 2014, 25 de agosto de 2014 e 24 de novembro de 2014, respectivamente, e o disposto no inciso I do § 1º do art. 18 do Decreto nº 9.991/2019, e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo 23058.000425.2024-34, de 1/3/2024,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal – Zona Norte, para a qual foi designado através da Portaria nº 111/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 26/4/2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA		
Matrícula	Nome	Código	Denominação	Vinculação
1475450	Vicente Pires Lustosa Neto	FUC-001	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet	DIAC/ZN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 01/03/2024 16:08:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680319

Código de Autenticação: 3ede9ff680





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 60/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

1 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

CONSIDERANDO

As Deliberações nº 04, 06 e 08/2014-CODIR, de 17 de março de 2014, 25 de agosto de 2014 e 24 de novembro de 2014, respectivamente, e o disposto no inciso I do § 1º do art. 18 do Decreto nº 9.991/2019, e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo 23058.000426.2024-89, de 1/3/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal – Zona Norte, conforme especificado a seguir.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA		
Matrícula	Nome	Código	Denominação	Vinculação
1769081	Cleverton Hentz Antunes	FUC-001	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet	DIAC/ZN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 01/03/2024 16:08:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680350

Código de Autenticação: aac34935d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 61/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000295.2024-30, de 19/2/2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO, a partir da data desta portaria, do nível 4 da Classe D-III para o nível 1 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 4/3/2022 a 3/3/2024,, ao servidor **Cosme Ferreira Marques Neto**, matrícula Siape nº 1831026, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições no art. 14, § 3º, inciso III e no Art. 15-A da Lei nº 12.772/2012 e Art. 2º, § 1º, da Resolução nº 06/2014-CONSUP, de 21/03/2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 04/03/2024 14:10:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680755

Código de Autenticação: 8ddece8a37





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 62/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000426.2024-89, de 1/3/2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Cleverton Hentz Antunes	1769081	Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet (CTINF/ZN)	4/3/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 04/03/2024 17:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680695

Código de Autenticação: 0d1d7b33ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 63/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000326.2024-52, de 21/2/2024,

RESOLVE:

I-AUTORIZAR, com efeitos a partir de 1/3/2024, o afastamento para Ação de Desenvolvimento em Serviço, com redução de 50% da carga horária semanal, ao servidor **Everton de Castro Gomes**, matrícula Siape nº 1731869, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, para cursar Mestrado em Direitos Humanos na Universidade Federal de Pernambuco.

II-ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de julho de 2025.

II-REVOGAR a Portaria nº 339/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 6 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 04/03/2024 17:03:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680807

Código de Autenticação: 875b9c549e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 64/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000279.2024-47, de 15/2/2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 16/3/2024, do nível 3 para o nível 4 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 16/3/2022 a 15/3/2024, ao servidor **Clevertton Hentz Antunes**, matrícula Siape nº 1769081, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 04/03/2024 17:03:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680763
Código de Autenticação: 04d3ca0a20





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 65/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000425.2024-34, de 1/3/2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Vicente Pires Lustosa Neto	1475450	Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica (DIAC/ZN)	1/3/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 04/03/2024 17:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680715

Código de Autenticação: 9959368064





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 66/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

CONSIDERANDO

o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa nº 20/2023 - DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023, e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23058.002165.2023-51, de 30/12/2023,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de **17/4/2024**, ao servidor **Benjamin Severo de Souza Neto**, matrícula Siape nº 1674128, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFRN, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, referente à primeira parcela do terceiro quinquênio de efetivo exercício, podendo gozá-la, à critério da Administração, no período de 14/1/2024 a 13/1/2029, com o objetivo de realizar os seguintes cursos: Estatística para Análise de Dados na Administração Pública (25 horas), Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (40 horas), Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações (30 horas), Boas Práticas em Contratos de Serviços Terceirizados (20 horas), Nova Lei de Licitações: Visão Geral (10 horas), Comunicação não violenta (20 horas), Suprimento de fundos e cartão de pagamento (20 horas), Contabilidade com Foco na Gestão do Orçamento Público (20 horas), Novo Regime Fiscal e o teto de gastos (30 horas) e Nova Lei de Licitações: Planejamento e governança (25h), com carga horária total de 240 horas, oferecidos pela Escola Virtual.

II. ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia **16/5/2024**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 04/03/2024 17:05:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680370

Código de Autenticação: 1589cce3bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 67/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 21 do Regimento Interno dos *Campi* do IFRN, aprovado pela Resolução nº 17/2011-CONSUP/IFRN, de 01/07/2011; e

CONSIDERANDO

ainda o que consta no Processo nº 23058.000410.2024-76, de 28/2/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eletrônica para o período letivo 2024.1 do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN.

Nome	Matrícula	Função	Atuação			
			2022.2	2023.1	2023.2	2024.1
Daniel Guerra Vale da Fonseca	1281383	Coordenador	X	X	X	X
Alba Sandyra Bezerra Lopes Campos	2813232	Docente				X
Alisson Diego Dias de Medeiros	1814194	Docente	X	X		
Alyson Thiago Fernandes Freire	2116263	Docente		X	X	
Arthur Salgado de Medeiros	1829355	Docente	X	X	X	X
Aylanna Raquel da Costa Oliveira Formiga	2857362	Docente	X	X	X	X
Carlos Allan de Souza Oliveira	1036437	Docente	X			
Cleverton Hentz Antunes	1769081	Docente		X		X
Cosme Ferreira Marques Neto	1831026	Docente	X	X	X	X
Daniel Garcia Teixeira	2567729	Docente	X			
Dennys Lopes Alves	2825845	Docente			X	
Elis Betânia Guedes da Costa	2805359	Docente		X	X	X
Érico Cadineli Braz	2467721	Docente	X	X	X	X
Felipe Moraes de Melo	1884980	Docente	X	X	X	X
Flavio Alexandre Nunes de Franca	1799632	Docente	X	X	X	X
Jean Carlos da Silva Galdino	1349806	Docente	X	X	X	X

Nome	Matrícula	Função	Atuação			
			2022.2	2023.1	2023.2	2024.1
Jeniffer Campos de Azevedo Varela	2107963	Docente	X	X	X	X
Josimar Jose dos Santos	1054502	Docente	X	X	X	X
Keila dos Santos Alves	1798481	Docente	X	X	X	X
Ligyanne Karla de Alencar	1934077	Docente	X	X	X	X
Liliane de Lima Gurgel	1550030	Docente	X	X	X	X
Liviane Catarine Almeida Melo	1722654	Docente	X	X	X	X
Luciano Xavier Gomes da Nóbrega	2699589	Docente	X	X	X	X
Luis Ferdinando da Silva Patriota	2576951	Docente	X	X	X	X
Luiz Henrique Felício do Nascimento	2665422	Docente	X	X	X	X
Luiz Roberto Alves dos Santos	1503948	Docente	X	X	X	X
Manoel Prudente de Almeida Neto	1434282	Docente	X	X	X	X
Margarete Trigueiro de Lima	1495425	Docente	X	X	X	X
Miguel Fernandes Kolodiuk	1613740	Docente		X	X	X
Paulo Roberto Pimentel Duavy	2170842	Docente	X	X		X
Pedro Baesse Alves Pereira	1927008	Docente		X		
Pedro Ivo de Araujo do Nascimento	2690931	Docente	X	X	X	X
Rafael The Bonifacio de Andrade	3041272	Docente	X	X	X	X
Rodrigo da Silva Sobrinho	1067470	Docente	X	X	X	X
Rodrigo Vidal do Nascimento	1459708	Docente		X	X	X
Sandra Cristinne Xavier da Câmara	1646298	Docente	X	X	X	X
Severino Carlos Gomes	1639770	Docente	X	X	X	X
Teresa Paula de Carvalho Leôncio	1318907	Docente	X	X	X	X
Thiago Valentim Marques	1631864	Docente		X	X	X
Thulho Cezar Santos de Siqueira	1814346	Docente		X	X	X
Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa	1214827	Docente	X	X	X	X
Vaneska Tatiana Silva Santos	2544850	Docente	X	X	X	X
Wigna Eriony Aparecida de Moraes Lustosa	1935214	Docente	X	X	X	X
Zildalte Ramos de Macedo	1495245	Docente	X	X	X	X
Arthur Riquelme Silva Macêdo	20241042060039	Discente - Titular				X
Bruna Paiva de Carvalho	20221042060007	Discente - Titular		X	X	X
Gabriel Carlos Freire da Silva	20201042060057	Discente - Titular	X	X	X	X
Isaac Enio Araújo da Silva	20241042060005	Discente - Titular				X
Jeniffer Dalyane Araújo de Souza	20211042060021	Discente - Titular	X	X	X	X
Marcio Vinícius Santana Paiva	20221042060019	Discente - Titular	X	X	X	X
Pedro Roberto Angelo da Silva	20231042060058	Discente - Titular		X	X	X

Nome	Matrícula	Função	Atuação			
			2022.2	2023.1	2023.2	2024.1
Yasmin Raquel Lins Nascimento	20231042060065	Discente - Titular		X	X	X
Ana Letícia Cordeiro de Lima	20211042060022	Discente - Suplente	X	X	X	X
Anita Tavares Nascimento da Silva	20231042060038	Discente - Suplente			X	X
Kainara Jamilly da Silva Gomes	20241042060003	Discente - Suplente				X
Leticia Francina Pitanga Vicentini Costa	20231042060061	Discente - Suplente		X		
Maria Edhuarda P. de Assis Vasconcelos	20231042060030	Discente - Suplente		X	X	X
Tainá Layla dos Anjos Myrria	20241042060027	Discente - Suplente				X
Vicente Junior Candido da Silva	20221042060045	Discente - Suplente	X	X	X	
Wuanderson Lucas de Melo Silva	20221042060064	Discente - Suplente		X	X	X
Erika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	ETEP	X	X		
Maria do Socorro Joane Dantas	2152816	ETEP	X	X	X	X

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 04/03/2024 17:05:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680219

Código de Autenticação: 33779a2235





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 68/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000209.2024-99, de 29/1/2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 29/1/2024, a incorporação de Retribuição por Titulação, equivalente ao título de Doutora, a servidora **Wigna Eriony Aparecida de Moraes Lustosa**, matrícula Siape nº 1935214, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, tendo em vista a conclusão do Doutorado em Ciências da Educação, oferecido pela Facultad de Humanidades Y Ciencias de La Educación.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 04/03/2024 17:06:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680125

Código de Autenticação: 54b741cc4d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 69/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

5 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo eletrônico nº 23058.000446.2024-50, de 4/3/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão responsável pelo processo de Seleção Simplificada das alunas candidatas para a turma do Curso FIC de Vendedora do Programa Mulheres Mil, no *Campus* Natal - Zona Norte, de acordo com o Edital nº 24/2024 - DG/ZN/RE/IFRN.

Servidor	Matrícula
Keila Cruz Moreira	1730149
Paulo de Tarso Silva Braga	1322112
Sandra Cristinne Xavier da Câmara	1646298

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 05/03/2024 17:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681446

Código de Autenticação: a394d16c3d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 70/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo eletrônico nº 23058.000446.2024-50, de 4/3/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão responsável pelo processo de Seleção Simplificada de docente que atuarão nos cursos do Programa Mulheres Mil, executados através do Bolsa Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no *Campus* Natal - Zona Norte, de acordo com o Edital nº 26/2024 - DG/ZN/RE/IFRN.

Servidor	Matrícula
Keila Cruz Moreira	1730149
Paulo de Tarso Silva Braga	1322112
Sandra Cristinne Xavier da Câmara	1646298

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 06/03/2024 15:53:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681436
Código de Autenticação: 30f05575a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 71/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

7 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

CONSIDERANDO

As Deliberações nº 04, 06 e 08/2014-CODIR, de 17 de março de 2014, 25 de agosto de 2014 e 24 de novembro de 2014, respectivamente, e o disposto no inciso I do § 1º do art. 18 do Decreto nº 9.991/2019, e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo 23058.000459.2024-29, de 5/3/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal – Zona Norte, conforme especificado a seguir.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA		
Matrícula	Nome	Código	Denominação	Vinculação
2059876	Marcos Vasconcelos Correia	FUC-001	Coordenador do Curso Técnico Integrado em Comércio na modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos	DIAC/ZN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 07/03/2024 14:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682974

Código de Autenticação: b5e2f397eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 72/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

7 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000376.2024-30, de 26/2/2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1/12/2023, do nível 3 para o nível 4 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 1/12/2021 a 30/11/2023, ao servidor **Luiz Roberto Alves dos Santos**, matrícula Siape nº 1503948, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 07/03/2024 21:25:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682850
Código de Autenticação: 80041f4741





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 73/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000491.2024-12, de 11/3/2024,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens do *Campus* Natal – Zona Norte do IFRN, no Ano de 2024.

Matrícula	Nome	Representatividade
---	Chefia de Gabinete	
---	Coordenador(a) de Pesquisa e Inovação	
---	Coordenador(a) de Extensão	
---	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas	
2330028	Maria José Marjorie Ramos da Silva	Docente (Formação Geral)
1669407	João Marcos Teixeira Lacerda	Docente (Formação Técnico-Profissional)
-	VAGO	Docente (Formação Superior)
1566848	Gustavo Souto Medeiros	Técnico-administrativo em Educação
1792882	Neiryvan Maciel da Cruz	Técnico-administrativo em Educação
1731869	Everton de Castro Gomes	Técnico-administrativo em Educação

II. DETERMINAR o dia 31/12/2024 como prazo final para a conclusão das atividades da Comissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 11/03/2024 11:49:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684283

Código de Autenticação: 6d422f80e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 74/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

13 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO

o que estabelece o art. 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo nº 23058.000496.2024-37, 12 de março de 2024,

R E S O L V E:

I. PRORROGAR pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 06 de abril de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital nº 06/2022-DG/ZN, publicado no DOU de 25/02/2022, Seção 3, p. 82, cujo resultado foi homologado por meio do Edital nº 36/2022-DG/ZN, publicado no DOU de 06/04/2022, Seção 3, p. 62.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 13/03/2024 11:37:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685183

Código de Autenticação: f75875d075





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 75/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

13 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.000493.2024-01, de 11/3/2024,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Apoio a Eventos Acadêmicos-Científicos do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN (COPERA), para o ano de 2024.

Nome	Matrícula	Representatividade
Coordenador(a) de Pesquisa e Inovação		
Coordenador(a) de Extensão		
Erika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	Equipe Técnico-Pedagógica
Daniel Guerra Vale da Fonseca	1281383	Docente
Manoel Prudente de Almeida Neto	1434282	Docente
Miguel Fernandes Kolodiuk	1613740	Docente
Pedro Vitor Farias do Nascimento	20231045060034	Conselho de Representantes de Turma - Titular
Rafael Freitas da Silva	20232040690023	Discente do Ensino Superior - Titular

II. ESTABELECER o dia 31/12/2024 como prazo final das atividades da Comissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 13/03/2024 11:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684547

Código de Autenticação: 5581c42ea0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 76/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

13 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000369.2024-38, de 26/2/2024,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 60 dias, a contar de 15/3/2024, o prazo da Portaria nº 57/2024-DG/ZN/RE/IFRN, de 29/2/2024 que instituiu a Equipe de Planejamento para aquisição de equipamentos, componentes e material de consumo geral para os laboratórios do *Campus Natal - Zona Norte* do IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 13/03/2024 11:38:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684420
Código de Autenticação: 9ebc314232





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 77/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

13 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

CONSIDERANDO

o disposto no art. 98 da Lei nº 8.112/1990, no Art. 4º da Nota Técnica nº 1/2013-DIGPE/RE/IFRN e nos Arts. nº 11 a 17 da Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, e

CONSIDERANDO

também o que consta no Processo nº 23058.000451.2024-62, de 5/3/2024,

RESOLVE:

I. CONCEDER horário especial ao servidor estudante **Emanoel Flores de Lima**, matrícula Siape nº 2044586, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, para que o referido servidor possa cursar as disciplinas relativas ao Mestrado Acadêmico em Estudos da Mídia, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, respeitando a compensação de horários prevista na lei 8.112, art. 98, § 1º, de acordo com quadro a seguir:

Horário de trabalho do servidor				
Segunda	Terça	Quarta	Qui	Sex
13h às 17h 18h às 22h	8h às 13h 19h às 22h	8h às 13h 19h às 22h	13h às 17h 18h às 22h	13h às 17h 18h às 22h

II. ESTABELECER, como término da vigência do horário especial, o dia 6/7/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 13/03/2024 11:42:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683551

Código de Autenticação: 6aca4cb9c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 78/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

13 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000459.2024-29, de 5/3/2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Marcos Vasconcelos Correia	2059876	Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenação do Curso Técnico Integrado em Comércio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (COTCOM- EJA/ZN)	8/3/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 13/03/2024 11:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683509
Código de Autenticação: 28499b3b54





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 79/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

13 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000356.2024-69, de 23/2/2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18/3/2024, do nível 3 para o nível 4 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/3/2022 a 17/3/2024, à servidora **Liliane de Lima Gurgel**, matrícula SIAPE nº 1550030, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus Natal - Zona Norte*, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 13/03/2024 11:42:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683478

Código de Autenticação: dc7cc47b94





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 80/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000502.2024-56, de 12 de março de 2024,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Planejamento de Aulas de Campo do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN para o ano de 2024.

Nome	SIAPÉ
Maria do Socorro Joane Dantas	2152816
Felipe Moraes de Melo	1884980
Rodrigo Vidal do Nascimento	1459708
Luciano Xavier Gomes da Nóbrega	2699589

II. DETERMINAR o dia 31/12/2024 como prazo final das atividades da referida Comissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 18/03/2024 15:13:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687320
Código de Autenticação: fa5c302e56





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 81/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000500.2024-67, de 12 de março de 2024,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelo processo de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório (TAL) para o ano letivo 2024 do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN.

Nome	Matrícula	Função
Erika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	ETEP
Maria do Socorro Joane Dantas	2152816	ETEP
Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira	1894441	ETEP
Alba Sandyra Bezerra Lopes Campos	2813232	Docente
Aylanna Raquel da Costa Oliveira Formiga	2857362	Docente
João Marcos Teixeira Lacerda	1669407	Docente
Manoel Prudente de Almeida Neto	1434282	Docente
Margarete Trigueiro de Lima	1495425	Docente

II. DETERMINAR o dia 31/12/2024 como prazo final para a conclusão das atividades da referida comissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 18/03/2024 15:13:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687240

Código de Autenticação: 419511b3f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 82/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000435.2024-70, de 1/3/2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO, a partir de 18/3/2024, do nível 4 da Classe D-III para o nível 1 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/3/2022 a 17/3/2024, ao servidor **Luiz Henrique Felício do Nascimento**, matrícula Siape nº 2665422, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições no art. 14, § 3º, inciso III e no Art. 15-A da Lei nº 12.772/2012 e Art. 2º, § 1º, da Resolução nº 06/2014-CONSUP, de 21/03/2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 18/03/2024 15:14:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687046

Código de Autenticação: e9054df1be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 83/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000462.2024-42, de 6 de março de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Franclin Robias da Silva Junior**, matrícula Siape nº 1822800, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, e **Júlio Cesar Araújo de Andrade**, matrícula Siape nº 1855723, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Natal - Zona Norte, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, no período de 8/1/2024 à 8/7/2024, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
348/2023- PROAD/IFRN	ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS	19.795.706/0001-15

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 19/03/2024 15:06:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688225

Código de Autenticação: ec92617a54





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 84/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

20 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pela Diretora de Administração, Lanúzia Tércia Freire de Sá, matrícula Siape nº 1945148, no Processo nº 23058.000263.2024-34, de 8/2/2024,

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação de Vigilância Armada para o Campus Natal-Zona Norte do IFRN.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no item anterior:

Função	Servidores	Matrícula
Presidente	Paulo Ricardo de Oliveira	1880004
Integrante Requisitante	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	1759590
Integrante Administração	Abinoam Soares da Silva	1845427
Integrante Administração	Guilherme Porfirio Penha	1825271
Integrante Administração	Júlio Cesar Araújo de Andrade	1855723

III - DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV - ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

V - REVOGAR a Portaria nº 54/2024 - DG/ZN/RE/IFRN, de 27 de fevereiro de 2024.

VI - DEFINIR que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 20/03/2024 17:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688660

Código de Autenticação: 62491c754a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 85/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

21 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000574.2024-01, de 21 de março de 2024,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), referente ao Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica, na forma Integrada do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN.

Matrícula	Nome do Servidor	Função	Representação
1281383	Daniel Guerra Vale da Fonseca	Presidente	Coordenação do Curso
1829355	Arthur Salgado de Medeiros	Membro	Docente
2857362	Aylanna Raquel da Costa Oliveira Formiga	Membro	Docente
2467721	Erico Cadineli Braz	Membro	Docente
1349806	Jean Carlos da Silva Galdino	Membro	Docente
1722654	Liviane Catarine Almeida Melo	Membro	Docente
1495425	Margarete Trigueiro de Lima	Membro	Docente
2690931	Pedro Ivo de Araújo do Nascimento	Membro	Docente
1639770	Severino Carlos Gomes	Membro	Docente
1318907	Teresa Paula de Carvalho Leoncio	Membro	Docente
2143879	Erika Nogueira Martins de	Membro	ETEP

	Albuquerque		
1894441	Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira	Membro	ETEP

II. DETERMINAR que a Comissão terá como atribuição a elaboração do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), referente ao Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica, na forma Integrada, do *Campus* Natal Zona Norte, tendo as atividades concluídas quando da aprovação final pelo Conselho Superior da Instituição - CONSUP.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 21/03/2024 17:55:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689621

Código de Autenticação: ea9fbd099d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 86/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

21 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000573.2024-59, de 21 de março de 2024,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), referente ao Curso Técnico de Nível Médio em Comércio, na forma Integrada do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN.

Matrícula	Nome do Servidor	Função	Representação
1322112	Paulo de Tarso Silva Braga	Presidente	Coordenação do Curso
1804650	Andreza dos Santos Sousa	Membro	Docente
1965403	Augusto Santana Veras de Medeiros	Membro	Docente
1941196	Bruno Campelo Medeiros	Membro	Docente
1765786	Denise Cristina Momo	Membro	Docente
1213852	Fabírcia Abrantes Figueiredo da Rocha	Membro	Docente
2059876	Marcos Vasconcelos Correia	Membro	Docente
1941298	Marlene Medeiros	Membro	Docente
2170842	Paulo Roberto Pimentel Duavy	Membro	Docente
1614586	Rafaela da Silva Bezerra	Membro	Docente

1990574	Tatiane Nunes Viana de Almeida	Membro	Docente
1653624	Vanessa Desidério	Membro	Docente
1507543	Varélio Gomes dos Santos	Membro	Docente
1646298	Sandra Cristinne Xavier da Câmara	Membro	Docente
1639770	Severino Carlos Gomes	Membro	Docente
2143879	Erika Nogueira Martins de Albuquerque	Membro	ETEP
1894441	Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira	Membro	ETEP

II. DETERMINAR que a Comissão terá como atribuição a elaboração do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), referente ao Curso Técnico de Nível Médio em Comércio, na forma Integrada, do *Campus* Natal Zona Norte, tendo as atividades concluídas quando da aprovação final pelo Conselho Superior da Instituição - CONSUP.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 21/03/2024 17:55:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689642

Código de Autenticação: caf28d4573





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 87/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

22 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001114.2023-10, de 14 de junho de 2023,

RESOLVE:

I. DAR BAIXA do patrimônio da Instituição nos materiais descritos no Relatório 1/2024 - COFINC/DIAD/DG/ZN/RE/IFRN, constante no processo supracitado, cujos números de inventário são:

95505	95506	95507	95508	95509	95510
95511	95512	95536	95537	95541	95549
95559	95806	95807	95808	95809	96226
96227	96228	102525	102526	102527	123107
123108	123109	123110	123219	127944	127945
127946	138710	138711	159166	159167	159168
168329	168330	176995	176996	176997	176998
176999	177000	201104	201105	224320	224321
224322	224323	230568	230569	230570	230571
230572	230573	230574	230575	243260	244732
244733	283895	326722	180109	360914	360916
360917	360918	360920	92237	92684	92685
92687	92689	92694	92696	92699	92700
92702	92704	92705	92710	92713	92717
92719	95188	95193	95194	136367	136368
136369	170994	180108	180109	180110	180111
180112	180114	180115	180118	180119	180123
180128	180136	180142	180143	180144	180145
180146	180147	180148	180149	180150	180151
184969	184970	184971	184972	227241	227242
227245	227246	227247	227250	227251	227255
227257	227258	227261	227262	227264	227266
227267	227277	227278	227290	227305	237906
237907	237908	237909	237910	237911	237912

237913	237914	237915	237916	237917	237918
237920	237922	237923	237925	237926	272419
272421	272424	272438	272463	272467	272481
272483	272486	272487	272488	272489	272490
272491	272492	272493	272495	272499	272500
272501	272502	272503	272504	272505	272506
272507	272508	272509	272552	272557	272558
272559	272575	272576	272581	272582	272588
272615	272666	272667	272668	272669	272670
272671	92435	93078	94614	94620	95186
95535	95551	96976	98094	103988	103989
117879	117891	120080	120086	120107	180154
98101	98109				

II. A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 25.870,67 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 22/03/2024 14:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690139

Código de Autenticação: 92d659715d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 88/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

22 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000479.2024-08, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024, ao servidor **Paulo Roberto Pimentel Duavy**, matrícula Siape nº 2170842, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, para participar do V Simpósio de Educação do IFRN, realizado no hotel Holiday Inn, em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 22/03/2024 16:34:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690296

Código de Autenticação: b1592bbf9f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 89/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

25 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000574.2024-01, de 21 de março de 2024.

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 85/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 21 de março de 2024, que designou servidores para compor a Comissão de Elaboração do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), referente ao Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica, na forma Integrada do Campus Natal-Zona Norte do IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 25/03/2024 15:24:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690918
Código de Autenticação: 13ffbdca1a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 90/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

25 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000573.2024-59, de 21 de março de 2024.

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 86/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 21 de março de 2024, que designou servidores para compor a Comissão de Elaboração do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), referente ao Curso Técnico de Nível Médio em Comércio, na forma Integrada do Campus Natal-Zona Norte do IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 25/03/2024 15:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690910
Código de Autenticação: a129026044





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 91/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

25 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO

o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa nº 20/2023 - DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023, e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23058.000244.2024-16, de 2 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de **25 de abril de 2024**, ao servidor **Manoel Soares do Couto Neto**, matrícula Siape nº 1672943, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente deste IFRN, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, referente à primeira parcela do terceiro quinquênio de efetivo exercício, podendo gozá-la, à critério da Administração, no período de 14/1/2024 a 13/1/2029, com o objetivo de realizar os seguintes cursos: Administração de Servidores e Serviço de Rede (60 horas) e Segurança na Internet (80 horas), com carga horária total de 140 horas, oferecidos pela Unova Cursos e Portal educação, respectivamente.

II. ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia **25 de maio de 2024**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 25/03/2024 15:25:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690891

Código de Autenticação: a6a92e9640





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 92/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

25 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO

o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa nº 20/2023 - DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023, e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23058.000439.2024-58, de 1º de março de 2024,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de **1º de abril de 2024**, ao servidor **Expedito Medeiros Confessor**, matrícula Siape nº 1701560, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFRN, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, referente à quarta parcela do segundo quinquênio de efetivo exercício, podendo gozá-la, à critério da Administração, no período de 29/05/2019 a 28/05/2024, com o objetivo de realizar os seguintes cursos: Assédio Moral: o que saber fazer (12 horas); Habilidades de Resolução de Problemas (25 horas) e Inteligência Emocional (50 horas), com carga horária total de 87 horas, oferecidos pela Escola Virtual.

II. ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia **20 de abril de 2024**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 25/03/2024 15:25:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690855

Código de Autenticação: 9fb45dc31f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 93/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

25 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001332.2023-46, de 28 de julho de 2023,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 6 de fevereiro de 2024, até **30 de abril de 2024**, o prazo estabelecido na Portaria nº 295/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 23 de outubro de 2023, prorrogado pela primeira vez através Portaria nº 14/2024-DG/ZN/RE/IFRN, de 9 de janeiro de 2024, que designou a Comissão de Prestação de Contas Anual do Almojarifado, referente ao exercício de 2022, do Campus Natal-Zona Norte do IFRN para finalização das atividades.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 25/03/2024 15:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690806

Código de Autenticação: 6a514052c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 94/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

25 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000533.2024-15, de 15 de março de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024, a servidora **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, matrícula Siape nº 1213852, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, para participar do V Simpósio de Educação do IFRN, realizado no hotel Holiday Inn, em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 25/03/2024 15:26:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690926

Código de Autenticação: 6873c53c21





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 95/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

25 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NATAL - ZONA NORTE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Comissão responsável pela atualização do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica, na Forma Integrada, conforme a seguir:

Servidor	Matrícula	Função
Daniel Guerra Vale da Fonseca	1281383	Coordenador
Arthur Salgado de Medeiros	1829355	Membro
Aylanna Raquel da Costa Oliveira Formiga	2857362	
Erico Cadineli Braz	2467721	
Erika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	
Jean Carlos da Silva Galdino	1349806	
Liviane Catarine Almeida Melo	1722654	
Margarete Trigueiro de Lima	1495425	
Pedro Ivo de Araujo do Nascimento	2690931	
Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira	1894441	
Severino Carlos Gomes	1639770	
Teresa Paula de Carvalho Leoncio	1318907	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 25/03/2024 15:42:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690938

Código de Autenticação: ed64ffb3f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 96/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

25 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NATAL - ZONA NORTE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Comissão responsável pela atualização do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), do Curso Técnico de Nível Médio em Comércio, na Forma Integrada, conforme a seguir:

Servidor	Matrícula	Função
Paulo de Tarso Silva Braga	1322112	Coordenador
Andreza dos Santos Sousa	1804650	Membro
Augusto Santana Veras de Medeiros	1965403	
Bruno Campelo Medeiros	1941196	
Denise Cristina Momo	1765786	
Erika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	
Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha	1213852	
Marcos Vasconcelos Correia	2059876	
Marlene Medeiros	1941298	
Paulo Roberto Pimentel Duavy	2170842	
Rafaela da Silva Bezerra	1614586	
Samara Yonete de Paiva Cid de Oliveira	1894441	
Sandra Cristinne Xavier da Camara	1646298	
Severino Carlos Gomes	1639770	
Tatiane Nunes Viana de Almeida	1990574	
Vanessa Desiderio	1653624	
Varelho Gomes dos Santos	1507543	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 25/03/2024 15:42:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690939
Código de Autenticação: e318d04f34





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 97/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

25 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000513.2024-36, de 13 de março de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024, ao servidor **Alvaro Medeiros Avelino**, matrícula Siape nº 1932513, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, para participar do V Simpósio de Educação do IFRN, realizado no hotel Holiday Inn, em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 25/03/2024 16:14:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690963

Código de Autenticação: d813d51f24





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 98/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

25 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000565.2024-11, de 20 de março de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024, a servidora **Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz**, matrícula Siape nº 1876592, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, para participar do V Simpósio de Educação do IFRN, realizado no hotel Holiday Inn, em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 25/03/2024 16:14:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690947

Código de Autenticação: 307a148cfe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 99/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

26 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NATAL - ZONA NORTE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Comissão responsável pela atualização do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), do Curso Técnico de Nível Médio em Informática Para Internet, na Forma Integrada, conforme a seguir:

Servidor	Matrícula	Função
Cleverton Hentz Antunes	1769081	Coordenador
Alba Sandyra Bezerra Lopes Campos	2813232	Membro
Cesimar Xavier de Souza Dias	2240334	
Erika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	
Margarete Trigueiro de Lima	1495425	
Pedro Baesse Alves Pereira	1927008	
Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira	1894441	
Severino Carlos Gomes	1639770	
Teresa Paula de Carvalho Leoncio	1318907	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 26/03/2024 11:33:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691371

Código de Autenticação: 50a1a13587



CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

Não houve.

LICENÇAS MÉDICAS (SIASS) / AFASTAMENTOS

Servidor(a)	Matrícula	Início	Término	Tipo
Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	2141494	01/03/2024	01/03/2024	Licença para tratamento de saúde
Abinoam Soares da Silva	1845427	04/03/2024	04/03/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	2141494	04/03/2024	18/03/2024	Licença para tratamento de saúde
Rafael The Bonifácio de Andrade	3041272	04/03/2024	08/03/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz	1876592	05/03/2024	05/03/2024	Licença para tratamento de saúde
Jeniffer Campos de Azevedo Varela	2107963	07/03/2024	08/03/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Liviane Catarine Almeida Melo	1722654	08/03/2024	08/03/2024	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Cléverson Hentz Antunes	1769081	11/03/2024	13/03/2024	Licença para tratamento de saúde
Edmilson Barbalho Campos Neto	1835439	11/03/2024	12/03/2024	Ação de desenvolvimento em serviço
Samara Yonete de Paiva Cid de Oliveira	1894441	13/03/2024	22/03/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Jeniffer Campos de Azevedo Varela	2107963	13/03/2024	15/03/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Denise Cristina Momo	1765786	15/03/2024	15/03/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	1875507	17/03/2024	19/03/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Abinoam Soares da Silva	1845427	18/03/2024	25/03/2024	Licença para tratamento de saúde
Érika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	19/03/2024	19/03/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	1875507	20/03/2024	25/03/2024	Licença para tratamento de saúde
Libni Ferreira da Costa	2818179	20/03/2024	20/03/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Aline Fernandes de Araújo	1577725	20/03/2024	22/03/2024	Licença para tratamento de saúde
Alyson Thiago Fernandes Freire	2116263	20/03/2024	22/03/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Álvaro Medeiros Avelino	1932513	21/03/2024	25/03/2024	Licença-paternidade
Libni Ferreira da Costa	2818179	22/03/2024	19/06/2024	Licença para tratamento de saúde
Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	2141494	22/03/2024	31/03/2024	Licença para tratamento de saúde
Cléverson Hentz Antunes	1769081	25/03/2024	13/04/2024	Licença para tratamento de saúde
Cosme Ferreira Marques Neto	1831026	25/03/2024	25/03/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Wesley Varela Teixeira dos Santos	2186378	25/03/2024	27/03/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias (RGPS)
Rafael The Bonifácio de Andrade	3041272	25/03/2024	29/03/2024	Licença para tratamento de saúde
Álvaro Medeiros Avelino	1932513	26/03/2024	09/04/2024	Licença-paternidade (prorrogação)
Jeniffer Campos de Azevedo Varela	2107963	26/03/2024	26/03/2024	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Maria do Socorro Joane Dantas	2152816	31/03/2024	07/04/2024	Falecimento de pessoa da família